



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 59, DE 30 DE MAIO DE 2023

Aprova **ad referendum** a criação do curso Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações no *campus* Fortaleza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o constante dos autos do processo nº 23256.008676/2022-69, resolve:

Art. 1º Fica aprovada **ad referendum**, na forma do anexo, a criação do curso Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações no *campus* Fortaleza.

Art. 2º Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial, no turno vespertino.

Art. 2º Fica autorizada a oferta de 30 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

[Anexo Resolução 59](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 30/05/2023, às 11:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4945074** e o código CRC **C069CC82**.